



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: DIEGO DE BARROS ARANTES

OBJETO DO CONTRATO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

DA VIGÊNCIA: 01 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.367.0005.2063-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.651,88 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 117/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: HUGO ARANTES CREMM

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 14 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.001.2055-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.352,97 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 118/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: SHIRLEY RIBEIRO LINS SILVA

OBJETO DO CONTRATO: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

DA VIGÊNCIA: 15 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.627,29 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 119/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: JUSSARA COUTINHO SOARES

OBJETO DO CONTRATO: ENFERMEIRO

DA VIGÊNCIA: 15 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 3.146,60 (TRES MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 120/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)
CONTRATADO: DOUGLAS LAUREANO DO NASCIMENTO
OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA
DA VIGÊNCIA: 15 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00
REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.258,57 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 121/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)
CONTRATADO: ERICA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: ARTIFICE DE COZINHA
DA VIGÊNCIA: 22 DE JUNHO DE 2021 A 22 DE SETEMBRO DE 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00
REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.195,66 (MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 122/2021

PORTARIA 288/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 10 de Fevereiro de 2020 a 09 de Fevereiro de 2021, a ser usufruída a partir do dia 01 de Julho de 2021 a 31 Julho de 2021, o funcionária Público Municipal ARLINDO GOMES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 287/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 16

E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2020, a ser usufruída a partir do dia 05 de Julho de 2021 a 24 Julho de 2021, o funcionária Público Municipal CLEBERSON REGI NUNES DA SILVA, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Julho de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 285/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a ser usufruída a partir do dia 05 de Julho de 2021 a 03 Agosto de 2021, a funcionária Pública Municipal FLORCENA GOMES DA SILVA, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Julho de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 284/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 16

S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020, a ser usufruída a partir do dia 05 de Julho de 2021 a 24 Julho de 2021, a funcionária Pública Municipal GISELY RIBEIRO DOS SANTOS, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Julho de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 289/2021

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (TRINTA) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 01 de Julho de 2021 até 30 de Julho de 2021 a funcionária Publica Municipal, HELOISA RIBEIRO DA SILVA, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo ao dia 01 de Julho de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA 286/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 16

L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2019 a 11 de Fevereiro de 2020, a ser usufruída a partir do dia 01 de Julho de 2021 a 30 Julho de 2021, a funcionária Pública Municipal MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Resultado de Licitação
Processo Administrativo nº 069/2021
Tomada de Preço nº 004/2021

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado do processo supra. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem de diversas ruas do bairro Parque dos diamantes e Centro do município de Rochedo/MS, referente ao contrato de repasse MDR n.º 905704/2020, conforme Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projetos De Engenharia, Edital e Seus Anexos. Vencedor a empresa: Relevo Engenharia Eireli - EPP, no valor de R\$ 2.150.868,49 (dois milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Rochedo/MS, 07 de Julho de 2021.

Fernando augusto de O. Novaes
Presidente Da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Endereço Telefones: PREF / TURNOE / FMS / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 56, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA- DOS (b)
	Janho/ 2020	Fevereiro/ 2020	Março/ 2020	Abril/ 2020	Maió/ 2020	Junho/ 2020	Julho/ 2020	Agosto/ 2020	Setembro/ 2020	Outubro/ 2020	Novembro/ 2020	Dezembro/ 2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.147.245,23	1.224.752,99	1.297.894,52	1.163.460,22	1.211.593,21	1.247.958,37	1.221.854,59	1.255.160,07	1.209.407,53	1.208.617,80	1.274.179,45	1.523.610,89	15.263.665,18	0,00
Personal Ativo	1.021.032,47	1.089.992,00	1.165.612,82	1.033.405,97	1.060.865,05	1.090.877,69	1.099.967,72	1.109.259,51	1.075.566,20	1.177.396,49	1.142.959,23	1.573.697,97	13.652.695,07	0,00
Locamentos, Vantagens e Outras	972.051,80	867.289,17	993.026,28	876.616,71	909.518,29	819.512,45	914.569,39	929.831,95	895.216,78	886.937,75	859.010,08	1.215.207,35	11.489.111,45	0,00
Obrigações Patronais	140.081,67	162.792,09	172.777,58	166.619,28	172.246,77	171.254,22	174.947,88	193.527,99	190.249,42	188.469,70	182.147,45	258.690,12	2.163.880,62	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Personal Inativo e Pensionistas	125.211,78	134.761,93	132.080,80	130.014,25	139.717,15	156.380,49	131.946,79	146.740,56	132.841,33	131.221,12	131.221,12	249.612,72	1.731.959,11	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	99.740,88	108.432,39	104.152,15	104.152,15	104.152,15	114.250,49	105.167,15	108.107,20	107.862,36	106.242,15	106.242,15	202.164,88	1.269.740,28	0,00
Pensões	25.567,88	26.329,54	27.928,79	25.862,10	25.565,00	27.416,54	26.748,83	25.867,39	24.979,97	24.979,97	24.979,97	47.888,88	324.822,40	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.706,46	0,00	13.865,97	0,00	0,00	0,00	0,00	28.274,33	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de concessão (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	125.211,78	134.761,93	132.080,80	130.014,25	139.717,15	156.380,49	131.946,79	146.740,56	132.841,33	131.221,12	131.221,12	249.612,72	1.731.959,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos e de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.706,46	0,00	13.865,97	0,00	0,00	0,00	0,00	28.274,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	125.211,78	134.761,93	132.080,80	130.014,25	139.717,15	141.772,03	131.946,79	131.774,69	132.841,33	131.221,12	131.221,12	249.612,72	1.703.679,79	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.021.933,47	1.089.992,06	1.165.813,82	1.033.405,97	1.060.888,08	1.090.877,69	1.099.967,72	1.109.259,51	1.075.566,20	1.177.396,49	1.142.959,23	1.573.697,97	13.652.695,07	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Endereço Telefonado: PREF / TURNOE / FHC / FHS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - Executivo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO A DEZEMBRO/2020

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	20.463.587,84	100,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(V)	0,00	0,00
(e) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18 da CF)(V)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - V - V)***	20.463.587,84	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II a + III b)	13.852.888,07	67,75
LIMITE MÁXIMO (II) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VI)	15.904.940,73	77,73
LIMITE PRUDENCIAL (C) (parágrafo único do art.23 da LRF) - (C) = (95,00% B)	15.109.885,59	73,85
LIMITE DE ALERTA (D) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (D) = (90,00% B)	14.214.448,46	69,47

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEQUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEQUINTE			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 10 do Excedente (d) = (d) * (10%)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - e)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE PALLARIBERO JUNIOR
 PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
 CONTADOR CRC/MS 0112180-2

Gilson Sardin de Rezende
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Inclusões Selecionadas: PREF / FANDEB / PAC / PMS / RPS / PMS / PMS / PMS / PMS / PMS / PMS

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2020

LRP, Art. 56, inciso I, alínea "b", Anexo 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Demais Rubricas Financeiras	0,00	0,00	1.487.315,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (B) = (I) - (F)	-29.409.361,15	-3.995.200,98	-6.516.653,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.013.818,83	38.999.994,00	29.462.687,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDORÇAMENTO (M) = (IV - V)	29.013.818,83	38.999.994,00	29.462.687,84
% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (IV)	1,51	1,40	1,45
% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (M)	-104,93	-13,80	-23,49
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	33.816.222,38	34.751.613,36	35.344.017,17
LIMITE DE ALERTA - 100% - (inciso III do § 1º da art. 59 da LRF)	30.254.668,12	31.376.361,84	31.508.665,46

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	14.408,46	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	-28.599.945,31	28.599.945,31	30.505.298,01
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	166.258,79	239.095,56	171.852,03
RFP NÃO PROCESSADOS	210.351,71	39.765,14	173.894,91
ANTICIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2020

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até a 1ª Semestre	Até a 2ª Semestre
ACS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ACS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.013.519,63	29.959.594,30	29.453.597,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)	29.013.519,63	29.959.594,30	29.453.597,64
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	6.162.974,08	6.371.110,74	6.479.791,48
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	5.546.676,89	5.733.999,67	5.831.312,33

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até a 1ª Semestre	Até a 2ª Semestre
DOS ESTADOS (VI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias a operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias a operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias a operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias a operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias a operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias a operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VI + VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até a 1ª Semestre	Até a 2ª Semestre
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

Fonte:

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
 CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Gilson Sandim de Rezende
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
 FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO /2020

| LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	29463597,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)	29463597,64	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (III + VI - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4712575,62	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	4241318,05	14,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2061751,83	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor Realizado	
	No Quadrimestre/ Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/ Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMTUR

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO /2020

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Gilson Sandim de Rezende
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Instituições Selecionadas: PREF / FURDEB / FNC / PMS / SPMS / PMS / PMS / PMS / PMS / PMS / PMS / PMS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuportância de caixa após o registro das obrigações financeiras.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Gilson Sanylin de Rezende
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

